



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Ambiental

O DESLOCAMENTO FORÇADO DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS RIBEIRINHAS NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA MARAJOARA

GICELE BRITO FERREIRA ¹

RESUMO:

O artigo traz a definição de “deslocamento forçado” e a vivência deste por populações ribeirinhas em área de conservação na Amazônia marajoara, fazendo emergir a necessidade de elucidação e do trato dispensado aos moradores dos territórios que são impactados pelo conservacionismo. O tema será ordenado expondo aspectos conceituais e empíricos, resultantes da pesquisa de doutorado.

Palavras-chave: População tradicional. Deslocamento forçado. Conservacionismo.

ABSTRACT:

The article brings the definition of "forced displacement" and the experience of it by riverside populations in a conservation area in the Marajoara Amazon, highlighting the need for elucidation and treatment of the residents of the territories that are impacted by conservationism. The theme will be ordered by exposing conceptual and empirical aspects, resulting from the doctoral research.

Keywords: Traditional Population. Forced Displacement. Conservationism.

¹ A Universidade Federal do Piauí



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1 - Introdução

O artigo será ordenado de forma em que a primeira parte aborde o entendimento conceitual de “deslocamento forçado”, a segunda parte se debruce sobre as vidas dos deslocados que foram interlocutores da pesquisa, que elucidam, em um terceiro momento do artigo, as causas sociais que engendram, à força, o seu deslocamento. A metodologia orientadora da pesquisa que embasa o artigo caracterizou-se como exploratória-descritiva, que se valeu da pesquisa bibliográfica e da etnografia com observação participante, além da utilização adjunta da técnica de entrevistas narrativas como dispositivo basal de coleta de dados. Entre as descobertas da pesquisa, apresentam-se as novas formas de acumulação capitalista com o neoextrativismo e o conservacionismo – ou economia verde, que concebem processos de expropriação/despossessão, gerando deslocamento forçado e des-re-territorialização das populações tradicionais, que são moradoras das áreas de conservação no Marajó Ocidental.

O processo de deslocamento humano, com as trajetórias percorridas, deixa marcas, pistas, que, quando capturadas pelas pesquisas, informam a história das populações e dos territórios. São como impressões digitais de uma determinada sociedade, da forma como se organiza o seu processo de produção e reprodução econômica e social. O modo como se dá a articulação entre esses fatores econômicos e sociais e as trajetórias de vida dos deslocados, em um contexto histórico particular, constitui um padrão que vem se repetindo há, no mínimo, duas gerações na amostra pesquisada.

Diante do contexto até aqui explicitado, a questão que orientou a pesquisa de doutoramento em Serviço Social demonstrou o não reconhecimento das populações impactadas pela transformação de seus territórios em áreas de conservação. O deslocamento forçado por questões ambientais é cada vez mais recorrente no cenário nacional e internacional, por isso, aumenta a importância de pesquisas sobre os temas que o cercam. A questão orientadora trata das populações tradicionais ribeirinhas que são forçadas a deixar seus territórios por conflitos, constituídos como consequência da implantação de áreas de conservação no maior arquipélago fluviomarinho do planeta; a Área de Proteção Ambiental Marajó, no estado do Pará (APA-Marajó) na Amazônia Marajoara Brasileira. Através dos resultados obtidos na pesquisa realizada em três áreas de conservação localizadas dentro da APA-Marajó, a saber: Floresta Nacional de Caxiuanã, no município de Portel; Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba, no município de Curalinho; e Reserva Extrativista Mapuá, no município de Breves. Nesse sentido, a pergunta inicial da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pesquisa foi formulada a partir da observação de migração de pessoas idosas (acima de 60 anos), das áreas de conservação para os perímetros urbanos, a saber: Por que as pessoas migram após tantas lutas para conquistar territórios, ainda que seja como área de conservação? Qual era a experiência dessa população que lutou contra a grilagem de terra, o latifúndio e o extrativismo predatório? Quem eram as pessoas que, verdadeiramente, deslocavam-se das áreas de conservação?

2 - Deslocamento Forçado

Há um conjunto de pensamento que propõe a discussão e a teorização na contemporaneidade sobre migrações na Amazônia. O debate desde os anos 70 do século XX, vem arguindo e criticando a ideia de migrações espontâneas e os processos que desencadeiam a vinda de diferentes populações para floresta foliar. Aponta-se diferentes caminhos para entendimento do deslocamento forçado de populações, ocasionados por interferências que vão desde a ação do Estado e do capital internacional na região, com a exploração dos recursos extrativistas, construção de logística com a sua infraestrutura (hidrovias, ferrovias, hidroelétricas), até o comércio ilícito de armas e do narcotráfico. São deslocamentos geográfico e físico dos corpos, que constituem novas formas de viver e se relacionar com o território, como evidenciado na revisão de literatura e nas teses acadêmicas sobre o tema: Almeida (1996) e Nobrega (2011), que corroboram o entendimento sobre os complexos processos de deslocamentos forçados internos na maior floresta tropical do mundo.

A realidade apresentada pelos estudos realizados, demonstrou que a migração inicial foi resultante da tentativa de constituir novos campos de exploração de recursos (agricultura, garimpo, madeira). Novos fluxos de migrações estudadas mais recentemente, elucidam que as migrações se constituíam a partir dos deslocamentos populacionais forçados ou provocados, em decorrência dos investimentos em grandes interferências logísticas com obras de infraestrutura, neoextrativismo e o narcotráfico na Amazônia (Hazeu, 2015; Ramirez, 2014; Magalhães, 2007), que se acumulam às dinâmicas anteriores. As pesquisas continuaram sobre e na região para abordarem a imigração estrangeira na Amazônia, as migrações transfronteiriças e Pan-Amazônicas, o tráfico internacional de mulheres (Hazeu; Silva, 2008); o deslocamento interno, forçado pela implantação de grandes projetos de infraestrutura (Hazeu, 2015; Magalhães, 2007); e o narcotráfico (Ramírez, 2014).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Entender a complexidade do deslocamento compulsório, com as suas inúmeras restrições é aprender que o território não é nem o espaço contemplativo da racionalidade, da dimensão geográfica, nem a mera manifestação da infraestrutura, com o seu suporte material, onde os corpos habitam. Os territórios na Amazônia, pela perspectiva das Populações Tradicionais Ribeirinhas¹, nos contam a história de um lugar que é de conflito e do exercício do poder estatal.

Para elucidar este movimento que ultrapassa o visível, fez-se necessário o exercício da passagem do singular ao particular e, deste, ao geral, amparado pelo método materialista histórico e dialético, tão bem calcado na pesquisa de campo engajada na denúncia do fenômeno migratório como resultante das relações coloniais.

A proposição teórica construída compõe a arguição com base sensata e crítica da visão reducionista das migrações, que apresentam apenas a dimensão do deslocamento de força de trabalho. Os fenômenos migratórios apontam a necessidade de conhecimento das condições de origem dos emigrados, sob o infortúnio de edificar uma visão parcial e etnocêntrica do fenômeno. A complexidade do movimento vivido pelos migrantes tem seus limites expostos no conceito que se refere às múltiplas formas de deslocamento de pessoas, o qual aborda e compreende o enredamento dos processos de mobilidade e permanência humanas.

Diante destas demarcações, o uso deste conceito é questionado por alguns cientistas, como Cynthia Martins (2012), Haesbaert (2014), Hazeu (2015), que preferem usar o termo deslocamento ou mobilidade, como um novo paradigma para a pesquisa social. As pesquisas e publicações demonstram que o fenômeno migratório do final do século passado e no atual período é, antes de tudo, um fenômeno global. Buscar o entendimento de deslocamento forçado dentro do Estado brasileiro é penetrar por vidas que são movimentadas sem o querer ou a vontade dos

¹ O conceito de ribeiridade aparece pela primeira vez a partir de debates e reflexões de Lourdes Gonçalves Furtado e Maria Cristina Maneschky, docentes do programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, ao publicarem em coautoria um artigo inédito, intitulado *Gens de mer et contraintes sociales: les pêcheurs côtiers de l'état du Pará, nord du Brésil*, em (2002), no qual as autoras aplicaram o conceito em suas realidades de análise, propondo o termo ribeiridade como expressão de um modo de viver dos grupos sociais localizados às margens de mananciais aquáticos, de onde emanam os elementos materiais, imateriais e simbólicos que configuram o modo de vida desses grupos. O termo, referindo-se ao modo de vida dos povos ribeirinhos da Amazônia, "daqueles cuja vida material e social está relacionada ao mundo das águas, ao universo haliêutico, isto é, ao mundo das várias pescas, coletas, mariscagem", destacando ainda as "analogias que podem ser construídas em regiões cujas relações entre homem e meio ambiente sejam influenciadas pelos elementos que guardam tais particularidades (Rente Neto, 2015, p. 159).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

moventes; são existências que estão entre dois espaços diferentes: o de partida e o de chegada, em um mesmo tempo dentro do país de origem. São pessoas, ou grupo deslocados internamente, forçados a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência, para evitar conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado (Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos, ONU, 1951).

Indo à raiz, as causas do se deslocar são marcadas por inúmeros e diferentes tipos de agregações de problemas para os humanos, que são obrigados a sair de suas casas, deixando as suas famílias, as suas amizades, o território e a terra, e que, não podendo sair, sofrem e absorvem as tramoias e tramas engendradas pela teia que expulsa as pessoas de seus lugares de origem. São fios de Ariadne!

As teorias sobre as migrações e deslocamentos foram construídas no correr dos tempos, como fazendo parte de entendimentos plurais, ora fechando o objeto e limitando as migrações a causas endógenas; e em outro momento atrelando a migração a relações estruturais globalizadas de forma interdisciplinar, com chamamento mais efetivo ao longo do século XX, na construção do conhecimento produzido pela ciência da geografia, que estuda o espaço geográfico e as relações referentes ao homem e o meio ambiente, a partir da relação entre sociedade e espaço. Até aqui não há uma “teoria geral da migração”; buscar o entendimento conceitual requer entender os diferentes critérios, contornos e visões da área do conhecimento que se debruça para estudar o fenômeno das migrações, que só cresce a partir do século XIX.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) das Nações Unidas (ONU), em 1970 foram registrados 84 milhões de migrantes em todo o mundo, e 153 milhões em 1990, mas o número de migrantes internacionais mais do que triplicou nos últimos 50 anos. Desde 2020, existem 281 milhões de migrantes em todo o mundo, na atualização dos dados do Relatório Mundial das Migrações de 2022. Dentro da população migrante, que aumentou 3,5% em comparação ao ano anterior, 135 milhões são mulheres e 146 milhões são homens (OIM, 2022).

Com isso, fica evidente a complexidade de se apreender os movimentos migratórios desde a nomenclatura, cuja definição legal envolve o deslocamento de lugar de indivíduos em todas as escalas espaciais, incluindo fronteiras nacionais internacionais e trânsito por distintas soberanias territoriais. A Organização das Nações Unidas define migrante como a “*pessoa que se deslocou a*



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

uma distância mínima especificada pelo menos uma vez durante o intervalo de migração considerado” (ONU, 2022, p. 322), a mudança de uma zona definidora da migração para outra ou um deslocamento de uma distância mínima especificada, que se tem feito durante um intervalo determinado, e que implicou a mudança de residência. A Organização Internacional para as Migrações aponta que é um movimento de pessoas, de populações que ultrapassam as fronteiras de um estado ou de um país, de uma fronteira internacional ou de um estado. É um movimento populacional que compreende qualquer movimentação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, de pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e de migrantes econômicos (OIM, 2023).

São denominações díspares para um mesmo ser, que, ao mesmo tempo, em espaços diferentes, pode ser nomeado como migrante, ao sair de seu território; e imigrante, quando cruza a fronteira do seu Estado Nação.

A migração enquanto objeto, problema sob o qual se debruçam inúmeras pesquisas, está incrustada na Sociologia, pois afeta a estrutura social e o sistema cultural; perpassa pela demografia, por afetar a extensão na origem e no destino das populações. A migração também pode ser vista como um problema de estudo pela Economia, devido ao desequilíbrio produtivo que acarreta entre diversas áreas. Como problema político, devido ao migrante ultrapassar fronteiras, nem sempre sendo bem-vindo ou visibilizado no país de destino, o que afeta o seu psicológico nos diferentes momentos de decisão – de partida e de chegada.

O deslocamento forçado é um processo complexo, por redefinir lugares, identidades e relações. Partindo-se deste conhecimento, fica evidenciado o acesso a novas formas de mobilidade, no espaço e tempo, das populações tradicionais que passaram a vivenciar e enfrentar outras racionalidades políticas e econômicas. Esse processo, que aparentemente renova as utopias sociais para essas populações, transcorre em um campo de disputas sociais e de redefinição de relações com o mercado, que agora incorpora os cuidados com a preservação dos recursos naturais, com as simbologias do mercado ecológico e reúne os elementos característicos do que têm sido identificados por alguns autores como um processo de modernização ecológica (Little, 2006), que gera conflito entre aqueles que faziam uso comum dos recursos.

O professor alemão de Geografia, Ernst Georg Ravenstein (1834-1913), é a referência mais citada como sistematizador dos estudos sobre migração. A ascensão da era industrial durante a segunda metade do século XIX levou milhões de pessoas a serem expulsas de suas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

casas tradicionais e de seus modos de vida e subsistência. Nesse período, uma das poucas alternativas era a emigração como fuga ou busca de uma vida melhor, para a evasão do que tinha se tornado intolerável.

O professor Ravenstein tinha clareza de que suas leis não seriam fixas ou eternas, pois sofriam influência da ação humana, e por isso as construiu com a perspectiva de tentar elucidar o que estava ocorrendo, com base em dados empíricos. Seus conceitos respaldam diferentes estudos sobre regiões de atração e repulsão, efeito da distância, classificações de migrantes (temporários, de curta e média distância, entre outros), migrações por etapas, ação de estímulos econômicos, contracorrente etc. Sua teoria está no alicerce de todos os modelos modernos de atração-repulsão – ou, na sua designação mais corriqueira, os modelos de *push-pull* que convencionaram a presença de um agente racional, que na posse de informação sobre as características relativas das regiões A e B, e de dados contextuais relativos a sua situação individual e grupal, decide pela permanência ou pela migração. Toda a construção teórica de Ravenstein é marcada por um entendimento econômico da realidade.

Entre o fim do século XIX e o início do XX os estudos sobre migração são construídos a partir do que se nomeou de autores clássicos, dentre estes está Karl Marx (1818-1883), que, partindo da Lei Geral da Acumulação Capitalista, afirmou que as migrações são concentrações de pessoas desencadeadas pela necessidade da acumulação de capital, o que foi ratificado por Friedrich Engels (1820-1895), ao realizar pesquisa com os trabalhadores migrantes Irlandeses na Inglaterra, demonstrando que o valor pago para a mão de obra migrante era muito inferior e diminuía o padrão de vida inglês dos operários, com a grande concentração de mão de obra nos espaços urbanos, para atender à necessidade de expansão do capital.

O sistema social foi muito afetado pelas migrações, com concentração e crescimento das grandes cidades, o que, segundo David Émile Durkheim (1858-1917), contribuiu para o esgarçamento das relações mecânicas vividas pelas comunidades tradicionais em seu sistema de valores comuns, passando a constituir uma solidariedade orgânica, com vínculos comuns estabelecidos pelo trabalho de migrantes e nacionais.

Devido à migração, Max Weber (1864-1920), outro teórico tido como clássico nos estudos sobre migração, aponta o nascimento de novas classes e grupos de diferentes *status* étnicos, que substituíram a mão de obra alemã no trabalho agrícola que foi alcançado pelo capitalismo nas áreas rurais, com a proletarianização substituindo os pequenos proprietários. Esta substituição dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalhadores também foi assentada por Georg Simmel (1858-1918), um sociólogo e filósofo alemão que apontou as diferentes concepções de espaço, assimilação e deslocamento das populações, levando à constituição dos padrões contemporâneos de sociedades instáveis constituídas por sistemas migratórios, devido às novas constituições de instituições políticas e interações sociais.

Na tentativa de sistematizar uma teoria neoclássica, a Sociologia buscou amparo na Economia para articular a migração a nível micro, como escolha individual do humano (*homo economicus*), e a nível macro, como investimento no futuro do capital humano. A teoria do capital humano ligada à Macrossociologia, pode constituir, tal como o capital físico, um recurso econômico – tendo como particularidade a sua intangibilidade para os diferentes ciclos de vida utilizados para estudar, obter maior formação e experiência profissional, cuidados médicos, migração e procura de informação acerca de preços e rendimentos enquanto mercado de trabalho, melhoria das condições de vida da família e cuidados com o envelhecer, entre outros.

As Teorias Microsociológicas apontam o indivíduo utilitarista e instrumental, que tem o papel de decidir sobre a sua mobilidade. Esta linha de pensamento evidencia as capacidades individuais de ação e racionalidade em relação a um fim, e em relação aos valores afetivos e tradicionais. Porém, há que se considerar a mobilidade como provocada por organizações e instituições, diferente do que postulam as várias teorias “micro” sobre a migração. Em muitos casos, são estes organismos sociais que decidem, de fato, os mapas migratórios. Apesar da importância da decisão individual, em última instância, é a multilocalização das organizações e as suas necessidades de locação de pessoal, utilizando mecanismos “macrossociológicos”, que revelam as principais dinâmicas de mobilidade.

As afluências são diversas entre as visões “micro” e “macro”, e as distinções não são absolutas. As Teorias Macrossociológicas constituem as escolas estrutural-funcionalista (raiz durkheimiana) e as teorias marxistas e neomarxistas, que se identificam pela defesa da atuação de forças sociais estruturadoras da ação individual. No campo das teorias das migrações, estes pensadores ligados ao marxismo são nomeados como “historicoestruturais”.

Na contemporaneidade, as migrações compõem fenômeno global e com características díspares e em diferentes escalas. Desde o Protocolo de Quioto (1998, colocado em prática em 2005) e a Conferência de Paris (2015), não se pode desprezar a lógica de que grandes catástrofes naturais devem produzir imensuráveis fluxos migratórios, que precisam ser entendidos

dentro dos contextos de mudanças sociais que ocasionam crises humanitárias, gerando significativos conflitos sociais e dificuldades econômicas. Os movimentos migratórios forçados, em todos os níveis, são profundamente complexos, necessitam de distintos olhares, distintas avaliações, distintas conclusões, amparando-se em condições naturais, conservacionistas, desastres, socioeconômicas, culturais, entre tantas outras.

A Estabilidade não foi e nem será alcançada. A normalidade do sistema é a crise, conforme asseverou Lenine (2002), a centralização do poder e a concentração de renda são componentes do capitalismo global, ajustados pelo Estado às necessidades do capital financeiro, que penetra em todas as esferas e posições demarcadas geograficamente para criar impérios em expansão e concorrência, constituindo conglomerados econômicos que fazem pessoas, nações e natureza servirem aos seus interesses. Constituem etapas deste processo a concentração de capital, a superexploração e a superprodução, que desencadeiam e estabelecem o colapso como norma, destituindo a humanidade de condições mínimas para viver.

Entre outras, são cada vez mais visíveis as ondas migratórias causadas pela disputa permanente do acesso e domínio dos recursos naturais, o que tem envolvido estratégias extremas, gerando consequências sociais e migratórias abrangentes, desencadeando guerras pelo acesso e domínio dos recursos naturais (Rússia e Ucrânia, Iraque, Líbia, Afeganistão, Venezuela), provocando o deslocamento de milhares de pessoas de suas terras (desterritorialização) – geralmente, tratadas como refugiadas – e causando a destruição (parcial) da base produtiva do país invadido, e a entrada de tropas militares com seus recursos bélicos e técnicas de domínio e terror.

O poder institucional é evocado nos argumentos de Almeida (1996, p. 20), ao evidenciar que os deslocamentos forçados compõem o quadro de estratégias utilizadas no planejamento de agências multilaterais chamadas de “desenvolvimento”, que se utilizam do discurso e as quais acionam tanto mecanismos coercitivos quanto discursos de melhorias, avanços e modernidade para o bem coletivo. As evidências utilizadas pelos organismos estatais, sejam eles nacionais ou internacionais, bem como as empresas que utilizam a desterritorialização, o desenraizamento das populações, entendem os deslocamentos forçados como necessários, naturais e próprios da civilização, e como a ultrapassagem do atraso, transferência de um estado anacrônico à modernidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Dessa forma, os deslocamentos forçados são uma forma de mobilidade humana que questiona, contraditoriamente, a ideia da liberdade (de escolha, de ir e vir) embutida na ideia da mobilidade. Trata-se de uma forma de deslocamento bastante característica.

De acordo com o *Dicionário de Direitos Humanos* (Magalhães *et al.*, 2021), um dos poucos tipos de deslocamento forçado reconhecido é o de refugiado ambiental, caracterizando a pessoa que fugiu da sua residência devido a mudanças ambientais, que tornaram sua vida ameaçada ou insustentável, sendo, algumas vezes, obrigada a mudar para outro país.

A questão é tão polêmica, que os refugiados ambientais têm uma vasta sinonímia, podendo ser: “refugiados do clima”, “refugiados da conservação”, “refugiados dos grandes projetos de desenvolvimento”, “refugiados ambientais”, “migrantes ambientalmente forçados”, “refugiados climáticos”, “migrantes ambientalmente induzidos” etc. Isso gera confusão conceitual sempre que referidos de forma indiferenciada. Todos esses termos não se mostram aptos a nomear e amparar, com legislação nacional e/ou internacional, aquela pessoa que é forçada a se deslocar do seu território.

O meio ambiente é um campo de lutas materiais e simbólicas, formado histórica e culturalmente, onde ocorrem apropriações e legitimações por parte de distintos agentes. Dessa forma, a lógica argumentativa ambiental pode servir para justificar causas particulares em um espaço público.

O meio ambiente é uma construção variável no tempo e no espaço, um recurso argumentativo a que atores sociais recorrem discursivamente através de estratégias de localização conceitual nas condições específicas da luta social por “mudança ambiental”, ou seja, pela afirmação de certos projetos em contextos de desigualdade sociopolítica (Acsehrad, 2004, p. 19).

As marcas estão além da destruição da fauna e da flora, do desenraizamento das pessoas de seus territórios, de suas residências e da perda de suas terras. Trata-se de moradores tradicionais, povos e comunidades que até recentemente eram invisíveis ao grande público, pois viviam enclausurados no que tinham sido seus territórios e de onde passam a ser expulsos por questões climáticas e ambientais – como a constituição das áreas de conservação, onde os sujeitos frequentemente passam a conviver com a arbitrariedade das polícias florestais e dos diretores de áreas de proteção, nomeados pelos órgãos ambientais, criando cidadãos de segunda categoria e/ou considerados moradores ilegais em suas próprias terras.

3 - O Deslocamento Forçado e a Conservação Ambiental

Paradoxalmente, em nome da conservação, apesar da redemocratização no Brasil, a partir da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), também conhecida como “Constituição Cidadã” e “Constituição Verde e Ecológica”, o reconhecimento de direitos territoriais e socioculturais dos povos e das comunidades tradicionais continua enfrentando violências, ameaças e situação de insegurança, promovidas em nome do desenvolvimento e protecionismo que ocasionam deslocamento forçado. Embora tais processos (conservação e deslocamento forçado) sejam distintos, entre as consequências da preservação ambiental estão: violação de direitos étnicos; inviabilização do exercício do modo de vida tradicional e da organização comunitária; e expulsão e etnocídio, que levam ao deslocamento.

As áreas naturais protegidas são implantadas em territórios ocupados por sociedades pré-industriais ou tradicionais. Segundo Diegues (1998), essas populações locais sentem-se usurpadas em seus direitos sobre a terra onde viveram seus antepassados, bem como ensinaram e aprenderam o seu modo de vida, diferentemente das populações urbano-industriais.

A implantação de áreas para lazer, contemplação ou, modernamente, preservação ambiental é vista como roubo de território, sobre o qual as populações locais reivindicam direitos estáveis de acesso, controle ou uso da totalidade ou parte dos recursos existentes. As populações tradicionais questionam o mito que afirma serem as áreas protegidas os espaços sem habitantes. A representação simbólica desses espaços é construída a partir das relações de produção e reprodução social, as quais compõem a estrutura de uma sociedade, como as relações de parentesco, de mútua ajuda, de comunidade etc. A retirada das terras dessas comunidades significa a impossibilidade de continuarem existindo como grupo portador de determinada cultura e de uma relação específica com o mundo natural domesticado. Na diversidade de encaminhamentos, as populações locais sofrem as consequências de seu total afastamento das terras ou da convivência com projetos de exploração dos recursos naturais (Diegues, 1998).

Por um lado, há o não reconhecimento da existência das populações que habitam áreas destinadas a receber o selo de área de conservação; por outro, o abandono pelo poder público e pela sociedade envolvente, negando-lhes condições de subsistência e projetos autônomos de etnodesenvolvimento. Essa política vem se configurando como estratégia consciente de vencer as comunidades pelo cansaço e pela desesperança.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Chamamos também a atenção para o método de expulsão lenta e gradual pela restrição do acesso aos meios de vida. Desta forma, se oculta a realidade da expulsão de comunidades de territórios tradicionalmente ocupados, e se dificulta a formação de um debate público amplo sobre a relação entre a conservação de territórios de grande importância ambiental e o futuro de comunidades que habitaram secularmente esses territórios sem prejuízo de sua integridade (Castro, 2015, p. 545).

Mais surpreendente é constatar a existência de “refugiados da conservação”, vítimas de racismo e injustiça ambiental e da política hegemônica no campo ambiental, pautada pela fantasia moderna da natureza imaculada. Ilustra bem essa polêmica a política de implementação de unidades de conservação, condicionada pelo que Antônio Carlos Diegues (2008b) denomina, em obra clássica das ciências sociais, de “o mito moderno da natureza intocada” – instrumento ideológico que domina o imaginário dos sujeitos que lidam nessa seara, repercutindo em saberes e práticas, e atualmente alimentada pela incipiente economia verde e por emergentes propostas de concessão de gestão de unidades de conservação à iniciativa privada. Todavia, o “mito moderno da natureza intocada” não resiste à análise rigorosa, na medida em que, primeiramente, torna contestável a existência de espaços selvagens que não tenham sido tocados pela mão humana, auferindo cada vez mais força.

As vertentes ecológicas (preservacionismo e conservacionismo) apregoadas pelo capital, acreditam poder conservar o planeta, mantendo sob a sua égide o que ainda resta de espaço preservado e rico em biodiversidade, silenciando manifestações e desejos, e tornando invisíveis as lutas e reivindicações das populações humanas e não humanas que habitam esses espaços. Tal postura vem sendo contestada por pesquisas no campo da etnociência, que indicam que as comunidades tradicionais são potenciais aliadas na manutenção da riqueza ambiental, pela qual, em grande parte, são responsáveis, inventariando inúmeras contribuições, bem como valorizando e respeitando técnicas, modos de sentir, pensar e agir diferentes, ou seja, outras racionalidades.

Para além da fragilidade da fábula e da imposição das práticas preservacionistas/conservacionistas, a política ambientalista clássica no Brasil aponta que o preservacionismo sempre esteve ligado a grandes organizações ambientalistas internacionais e influenciou, mais decisivamente, “a concepção e instalação de vários parques e outras Unidades de Conservação, principalmente a partir dos anos 1970” (Diegues, 2005, p. 50), tratando-se de modelo limitado, sendo visto como etnocêntrico, sob a perspectiva do respeito às comunidades tradicionais.

Dessa forma, a implementação de áreas protegidas no Brasil importou o modelo estadunidense, incompatível com os trópicos e com a nossa realidade, em que grande parte da

biodiversidade convive harmonicamente ou, ao menos funcionalmente, com a sociodiversidade de comunidades tradicionais que ocupam e protegem os territórios ancestralmente.

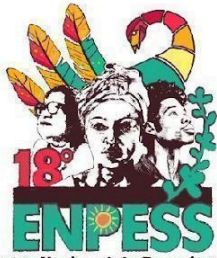
4 - Deslocados na Amazônia Marajoara

O ribeirinho que habita a Amazônia, em tempos recentes, já foi indígena, escravizado, soldado da borracha, migrante e colono, até chegar a ser população tradicional ribeirinha, e, assim como os novos motes de desenvolvimento preservacionista, passa a ser visto como inerte e inviável para as exigências de uma economia capitalista moderna, que se arvora ao preservacionismo sustentável.

O regramento exposto nos documentos que regularizam as áreas de conservação e disciplinam seus planos de manejo não incorporam os costumes de vida das populações tradicionais, com seus modos de produção e reprodução social; com todo o recurso sendo de utilização e preservação comum, incorporando diferentes gerações no mesmo território, o que tem levado à escassez e à fome, pois as delimitações dos terrenos não incorporam a prática do extrativismo, caça e pesca utilizados pelos Comuns.

A trajetória das pessoas deslocadas foi descrita e narrada por pessoas sobreviventes desta nova modalidade de destinação de terras na Amazônia, pontuando toda a tragédia dos anos de deslocamento forçado e, muitas vezes, nem se reconhecendo como vítima deste processo. Ao identificar as diferentes dinâmicas de deslocamento, fica evidente o sofrimento e empobrecimento das pessoas, levando muitas delas a morrer e as que persistem em viver passam a ser usuárias das políticas sociais de Assistência Social (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais), que não identificam esses usuários com as suas especificidades, nem suas demandas no Cadastro Único (Cad Único), que tem, entre outros objetivos, o controle dos que recebem recursos do Governo Federal e sistematização das demandas para formulação de políticas públicas.

Os deslocados e os moradores de áreas de conservação são registrados no CadÚnico como moradores de áreas rurais, sem especificação da sua singularidade. A Política Social não registra e, conseqüentemente, não reconhece as demandas que advêm das áreas de conservação. Cem por cento dos entrevistados moradores ou deslocados de áreas de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

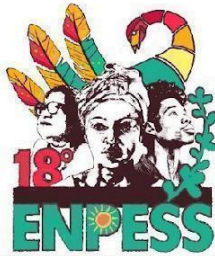
conservação são usuários da Política de Assistência Social, mas 0% declarou conhecer ou ter tido contato com um profissional de Serviço Social durante toda a sua vida.

As políticas para lidar com os habitantes de AC, devem estabelecer processos de educação, saúde e manejo dos recursos que respeitem as populações, como estabelece o Decreto 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que deve assumir protagonismo na proposição de ações que respondam às necessidades desses moradores de AC.

A única forma de pleitear medidas compensatórias justas às pessoas que foram obrigadas a se deslocar e/ou são moradores de AC se dá por meio da organização coletiva, na tentativa do acesso à justiça. Durante a pesquisa, a alimentação e o alojamento foram realizados nos espaços cedidos pela comunidade ou na base operacional do ICMBio. O diário de campo foi a ferramenta utilizada para o registro dos dados observados. Das entrevistas formais, gravadas e transcritas, participaram 60 pessoas, com idade média de 40 anos, sendo 36 mulheres e 24 homens. Foram realizadas 31 entrevistas com a população tradicional ribeirinha de áreas de conservação, sendo que seis (06) pessoas já vivenciavam o deslocamento forçado no período da pesquisa.

5 - Considerações Finais

O aprendizado enquanto pesquisadora leva à construção da escrita, com uma especial motivação: a de engajamento no registro de múltiplas histórias sobre a cosmogonia do andar por caminhos, situando-os no mundo, tecendo e juntando os fios de lugares, espaços geográficos, recursos e paisagens cada vez mais delimitadas, cercadas, arruinadas, confusas; sendo assimiladas de maneira cindida em um mundo dividido material e conceitualmente. Após a finalização da pesquisa, foram identificadas as seguintes constatações: a) Há expropriação dos territórios e dos modos de vida através da implantação de legislação, regramento e zoneamento agroecológico; b) Há ocorrência de expulsão de moradores das áreas; c) Não há políticas de preparação e/ou formação educacional para viver e utilizar os recursos na geração de renda em áreas de conservação; d) Inexistência de registro oficial dos processos de deslocamento; e) As populações deslocadas e moradoras das áreas de conservação são usuárias dos programas de assistência social de redistribuição de renda, mas não recebem atendimento social e de saúde; f); Não há saneamento básico nas áreas; g) Não há acesso ao fundo financeiro destinado às comunidades onde há exploração dos recursos da floresta por concessões governamentais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, podendo ouvir as narrativas dos que vivem e tecem a experiência de se habitar o mundo em histórias singularizadas pela expropriação. O deslocamento forçado passa a constituir estratégia, pública e privada, seja nacional ou estrangeira, para expropriação de terras tradicionais (Leff, 2004, 2012, 2021; Latour, 2019; Meszáros, 2021). Com a pesquisa sistematizamos a partir do cotidiano de populações tradicionais, o debate sobre as relações de classe-raça/etnia e os desafios da formação profissional na Amazônia Marajoara Brasileira.

Referências

ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **Travessia: Revista do Migrante**, ano 9, n. 25, p. 30-35, 1996.

BRASIL. [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 maio 2023.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. O recado da mata (apresentação). In: KOPENAWA, Davi; BRUCE, Albert. **A queda do céu**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 11-41.

DIEGUES, Antonio Carlos. **História e memória caiçara**: Enciclopédia Caiçara. São Paulo: Hucitec; Nupaub, 2005. v. 4.

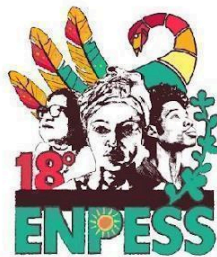
DIEGUES, Antonio Carlos. **Ilhas e Mares**: simbolismo e imaginário. São Paulo: Hucitec, 1998.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 2008b.

HAERBAERT, Rogério. **Viver no limite**: território e multi/territorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAZEU, Marcel Theodoor. **O não lugar do outro**: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena. 2015. 337f. Tese (Doutorado em Ciências Socioambientais) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

LATOUR, Bruno. **Políticas da Natureza**: como associar ciência à democracia. São Paulo: EDUNESP, 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

LEF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reprodução social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEFF, Enrique. **Aventuras da epistemologia ambiental**: da articulação das ciências ao diálogo de saberes. São Paulo: Cortez, 2012.

LEFF, Enrique. **Ecologia Política**: da desconstrução do Capital à territorialização da vida. Campinas: UNICAMP, 2021.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2004.

LENINE, Vladimir Ilitch. **O imperialismo**: fase superior do capitalismo. São Paulo: Centauro, 2002.

LITTLE, Paul E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITTO, Rosyan de Caldas; CASTRO, Edna Maria Ramos. (org.). **Energia na Amazônia**. Belém: MPEG; UFPA; UNAMAZ, 1996. v. 1-2.

MALHEIROS, Bruno; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MICHELOTTI, Fernando. **Horizontes amazônicos**: para repensar o Brasil e o mundo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021. Coleção Emergências.

MARTINS, Cynthia Carvalho. **Os deslocamentos como categoria de análise**: o garimpo, lugar de passar, roça, onde se fica e o babaçu nossa poupança. Manaus: UNIFAM, 2012.

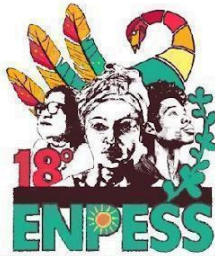
MÉSZAROS, Istvan. **Para além do Leviatã**. São Paulo: Boitempo, 2021.

NÓBREGA, Renata da Silva. Os atingidos por barragens: refugiados de uma guerra desconhecida. **Revista Internacional de Mobilidade Humana**, Brasília, ano 19, n. 36, p. 125-143, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS-ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)**. 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 29 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES-OIM. **Relatório do IDMC**: mais de 59 milhões de deslocados internos em 2021. 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/relatorio-do-idmc-mais-de-59-milhoes-de-deslocados-internos-em-2021>. Acesso em: 3 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES-OIM. **Relatório do IDMC**: mais de 59 milhões de deslocados internos em 2021. 2022. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<https://brazil.iom.int/pt-br/news/relatorio-do-idmc-mais-de-59-milhoes-de-deslocados-internos-em-2021>. Acesso em: 3 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES-OIM. **Relatório do IDMC** mais de 59 milhões de deslocados internos em 2021. 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/relatorio-do-idmc-mais-de-59-milhoes-de-deslocados-internos-em-2021>. Acesso em: 3 jun. 2023.

RAMÍREZ, Sulma Marcela Cuervo. **Migração interna e deslocamento forçado**: Análise do padrão migratório colombiano do final do século XX e começo do século XXI. Belo Horizonte: UFMG; CEDEPLAR, 2014.

RENTE Neto, F. R.; FURTADO, L. G. A ribeiridade amazônica: algumas reflexões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 24, p. 158-182, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/97408>. Acesso em: 25 set. 2022.